

DOD -Identificação da Demanda			
<p>Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de desinfecção, sanitização e oxi-sanitização dos ambientes internos e externos, com a disponibilidade de mão de obra qualificada, equipamentos, acessórios, fornecimento de todos os insumos e materiais necessários, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene nas dependências dos prédios do TRE/CE na Capital. (CATSER 25124)</p>			
Identificação da Área Demandante			
Unidade / Setor:	Seção de Manutenção Predial - SAPRE	Data:	19/2/2021
Nome do Projeto: (justificar, se não houver)	SAPRE		
Responsável pela demanda:	Luara Nobre Aragão	Telefone / ramal:	3658/ 99994-9385
E-mail do responsável:	luara@tre-ce.jus.br		
Integrante Demandante da Equipe de Planejamento da Contratação - EPC:	Luara Nobre Aragão	Telefone / ramal:	3658/ 99994-9385
E-mail do integrante demandante:	luara@tre-ce.jus.br		
Indicação da fonte dos recursos para a contratação: (Se há e qual o valor)	fonte dos recursos		
Objeto da Contratação			
Seq	OBJETO DA CONTRATAÇÃO (Descrição do produto elou serviço de TI e seus componentes gerais - Res. CNJ nº 182/2013, art. 12 §5º)	QUANT	MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA (Por que está sendo adquirido? Pequeno histórico e situação ou problemas atuais - Res. CNJ nº 182/2013, art. 12 §5º)

1	DEINFECÇÃO, SANITIZAÇÃO E OXI-SANITIZAÇÃO: Desinfecção dos ambientes internos e externos do TRE/CE contra o COVID-19.		Objetiva a desinfecção, a sanitização e oxi-sanitização nos prédios do TRE em Fortaleza, eliminando, assim, os riscos contra o COVID-19 e possíveis licenças médicas em razão dessa doença. Os serviços serão realizados na Sede do TRE-CE, Fórum Eleitoral Des. Péricles Ribeiro, Central de Atendimento ao Eleitor (CEATE), Depósitos da BR 116, Depósito de Urnas – CAMU e Depósito da SAPRE na Visconde do Rio Branco.
---	--	--	--

Seq	Objetivos Estratégicos (Referenciar Planejamento Estratégico da unidade e do órgão, PDTIC, vinculados aos objetos da contratação do quadro anterior Res. 182/2013, art. 12 § 5º)		
1	Promover a desinfecção, sanitização e oxi-sanitização dos ambientes, internos e externos, das unidades do TRE-CE citadas acima.		
2	Objetivo estratégico: 13. Garantir a infraestrutura adequada às atividades administrativas e judiciais. Prover os recursos materiais (instalações, mobiliários) que permitam o bom desempenho das unidades da Justiça Eleitoral, garantindo aos magistrados e servidores condições de trabalho com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais		
3			
Seq	Resultados a serem alcançados (Medidas e indicadores objetivos de resultados tangíveis e intangíveis)		
1	Proteger melhor a saúde e integridade dos servidores e de todos os colaboradores e usuários deste Tribunal Regional Eleitoral.		
2	A desinfecção, sanitização e oxi-sanitização contribuem para evitar a proliferação do COVID-19 aos servidores e usuários dos prédios da Justiça Eleitoral.		
Seq	Observações e Anexos (Documentos utilizados para o embasamento da demanda; expectativa de entrega da solução, justificada; clientes internos e externos que farão uso da solução ou serão beneficiados, tempo de utilização da solução objeto da demanda)		
1	Unidades do TRE-CE: Sede do TRE-CE, Fórum Eleitoral Des. Péricles Ribeiro, Central de Atendimento ao Eleitor (CEATE), Depósitos da BR 116, Depósito de Urnas – CAMU e Depósito da SAPRE na Visconde do Rio Branco.		
Encaminhamento			

Solicito a presente contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Demandante. Em conformidade com a Resolução CNJ 182/2013, art. 12. § 4º, encaminha-se à Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) para indicação do Integrante Técnico e após ao Comitê Administrativo Permanente, para indicação do Integrante Administrativo a fim de compor a Equipe de Planejamento da Contratação e dar prosseguimento ao planejamento.

Área Demandante da solução

Luara Nobre Aragão
Analista Judiciária
Matrícula nº 67471

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2020

Demais integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação			
Integrante técnico:	Luara Nobre Aragão	Telefone / ramal:	3658/ 99994-9385
E-mail do integrante técnico:	luara@tre-ce.jus.br		
Integrante administrativo:	Katia Regina Paiva Chaves Fontenele Magalhães	Telefone / ramal:	3658
E-mail do integrante administrativo:	katiar@tre-ce.jus.br		
Outros integrante s: (se for o caso)	Luara Nobre Aragão (Integrante Demandante)	Telefone / ramal:	3658/ 99994-9385
E-mail:	luara@tre-ce.jus.br		